



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 2188, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2188 /2020**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
84312771	Ana Flavia Alves Teixeira	663441-01	Médico	IV	D	Secretaria Municipal de Saúde	01/09/2020
84613762	Camila Georgino Soares Almeida	1255657-02	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/10/2020
84669768	Eliane Cristina dos Santos	1023560-04	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	13/10/2020
77026631	Elidijane da Silva Inácio	202096-02	Agente de Apoio Educacional	IV	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	11/03/2014
62327995	Fabiana Pires Galvão	505870-03	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	24/06/2015
84917397	Nara Cristina Leão	896934-01	Especialista em Saúde	III	E	Secretaria Municipal de Saúde	09/11/2020
84398080	Noeme de Sousa Santana	975230-01	Agente Administrativo	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	10/09/2020
80828004	Rafael Magalhães Cavalcante	873713-01	Profissional de Educação	II	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	22/10/2019
84584291	Tiago de Sousa Martins	1089552-02	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	02/10/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2189, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **RODRIGO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **864684-01**, CPF nº 819.926.291-53, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “E”, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV para a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir de 21 de dezembro de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2190, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **EUMAR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 928895-02, CPF nº 467.672.821-20, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência “C”, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, **a partir de 07 de dezembro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.185.358-4/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *considerada mantida* à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO, **CNPJ: 25.107.525/0001-51, durante o período de 1º de janeiro a 17 de novembro de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	710.171.191-04	1049682-02
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Retifica o Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei n.º 8.188, de 23 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** à Servidora do Magistério Público do Município de Goiânia, abaixo relacionada, conforme ali especificado para a Referência e data especificada:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	De	Para	A partir de:
65717506/16	TATYANE SIQUEIRA FERREIRA	551490-3	PE II	E	F	01/09/2016

Art. 2º Fica retificado o Decreto nº 1662, de 03 de julho de 2019, que concedeu **Progressão Horizontal** aos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, na parte relativa à servidora abaixo relacionada, conforme ali especificado, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado:

Ordem	Processo	Nome	Matricula	Cargo	De	Para	A partir de:
5433	73558093	TATYANE SIQUEIRA FERREIRA	551490-3	PE II	F	G	01/09/2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Vertical à
servidora que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** à servidora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, abaixo relacionada, para o **Nível** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantida a **Referência** em que se posiciona:

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
67355598/16	1078674-01	ALESSANDRA BERTOLINO DA SILVA	II	III	12/11/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*Concede Progressão Vertical aos
Servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posiciona.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 2194 /2020****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	84226319/20	926116-01	ANA PAULA SILVA NASCIMENTO	III	IV	24/08/2020
2	48128041/12	712124-01	JEREMIAS DE PASSOS LIMA	III	IV	07/04/2019
3	54518676/13	978442-01	NATALLIA MARQUES CALASSA	III	IV	18/09/2013

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	56544160/14	914401-01	ANA JACKELINY FONSECA DA SILVA	II	III	12/02/2020
2	56188053/14	1001680-01	EDUARDO PALAZZO LOPES	III	IV	18/02/2020

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	82890122/20	919268-01	MARCIA RODRIGUES VENDITTI	I	II	13/03/2020
2	77680195/19	520934-04	VANETE SANDRA MEIRELES	I	II	08/03/2019
3	67420683/16	1100238-01	CARLOS HUMBERTO DE MOURA SILVA	II	III	09/09/2020
4	38151380/09	583707-01	ELIAMAR ESPINDOLA DE ALMEIDA	II	III	29/01/2014
5	80611366/19	82031-01	ERLENE DA SILVA	II	III	04/10/2019
6	37376779/09	236624-01	FRANCIRENE EVANGELISTA ALVES	II	III	18/09/2019
7	37381772/09	684414-01	JUAREZ RIBEIRO CAETANO	II	III	18/10/2019
8	82169105/20	200999-01	MARIA LUCIA BORGES	II	III	29/01/2020
9	54555041/13	261505-07	SOCORRO IONEIDE CAJAO SOARES CAETANO DA SILVA	II	III	21/02/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 2195/2020****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	77271651/19	205605-03	ADEILTON DOS REIS FERREIRA	06	07	08/02/2019
2	82402756/20	885533-01	JANSER ALVES SILVA	06	07	11/02/2020

CARGO: MOTORISTA

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	80552424/19	1314882-01	AELTON JOSE DA SILVA	06	07	21/09/2020
2	83807237/20	1311522-01	ALEX SANDRO APARECIDO COSTA	06	07	13/07/2020
3	60444412/15	501832-03	ANAILSON RODRIGUES DA SILVA	06	07	15/04/2016
4	84453854/20	1313720-01	ANTONIO MARCOS SIQUEIRA DE SA	06	07	17/09/2020
5	78828650/19	943860-01	JOSE HUMBERTO JACINTO RAMOS	06	07	23/05/2019
6	80778091/19	1313100-01	WESLEI ALVES MENDONÇA	06	07	08/09/2020

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	82783962/20	869244-01	JOSE AZENILTO DE SOUSA	05	06	29/07/2020
2	83908866/20	1020307-01	CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	06	07	22/07/2020
3	83139323/20	999784-01	MOISES DE JESUS SILVA	06	07	29/04/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, abaixo relacionados, para os **Níveis** do cargo que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	84203734/20	1107658-01	IVONE GRANJA BARRETO MARQUES	I	II	21/08/2020
2	37228958/09	738743-01	ELIANE LEANDRO DE CAMPOS	II	III	07/02/2020
3	81865230/20	715085-02	VANUSA OLIVEIRA MATOZINHO	III	IV	10/01/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 83963948/2020

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº103/2020

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º e 8º, da Lei 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, e Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVO autorizar** a contratação, **por um período de 06 (seis) meses**, de profissionais de saúde relacionados ao Anexo Único a este Despacho, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus (Doença Infecciosa Viral – COVID-19), tendo em vista o Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, prorrogado pelo Decreto nº 2.118, de 09 de dezembro de 2020.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº 103 /2020 CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SMS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 009/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49087304	027.306.921-77	LOANY QUEIROZ RODRIGUES CARVALHO
49086070	467.683.601-59	NIRCAMAR DE MELO
49090650	765.772.791-87	ADEANE PIRES RAMOS DIAS
49088332	893.567.721-34	ADRIANA BORGES TEIXEIRA FERREIRA
49085581	013.691.511-60	MARIA DOS REIS SILVA NETA
49090317	734.426.661-04	ROBERTA KEILA FERREIRA
49086478	868.629.101-59	WARLEN MARQUES SILVA
49094782	014.055.925-67	ANGELA CRISTINA DA SILVA
49092387	814.473.376-20	ERIKA REGINA OUMORI
49091855	692.227.111-49	LUDMILLA HEITOR DE PAULA BRUNO
49085714	721.678.151-15	ADRIANA RODOLFO DE QUEIROZ
49090150	498.100.223-87	OSMERENA PEREIRA DA COSTA
49089941	026.945.601-56	ISAQUE VALERIO PENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49093628	855.285.951-34	EVA LILIAM DA SILVA
49087485	009.205.791-83	ELIZELIA DE SIQUEIRA SILVA
49090976	590.410.565-72	SANDRA REGINA SANTOS
49087732	065.475.826-39	LUCIMARA DE OLIVEIRA PAIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49088967	009.614.071-23	ANDREA DE ARAUJO COSTA
49093408	026.790.151-85	HINGRAD GARCIA DA SILVA
49092470	014.301.131-62	SAMARA CAROLINE DE AVELAR
49092226	010.161.221-44	AMANDA FRANCISCA DA SILVA

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

49094409	454.674.121-91	HELIASIBE VILELA ARAUJO
49085995	025.054.041-00	MARCELA MIKAELLY DE JESUS FIGUEIREDO
49085832	036.885.881-26	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
49090079	596.854.681-68	VALDIRENE PEREIRA DE AGUIAR
49086591	623.997.991-00	SIMONE DE MEIRA BARBOSA MELO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49094749	001.208.741-64	JULIANA PINA SIMÃO DE OLIVEIRA
49085463	006.643.191-30	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
49091623	796.359.111-49	MARIUZA LUCIRENE RIBEIRO DE SANTANA NERES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - PCD		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49090065	831.798.601-20	FRASSINETTE PAINS PAMPLONA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49087833	704.297.191-40	NATHALYA NEVES DE SOUZA
49090223	888.428.941-68	EVELANE MARTINS VIEGAS
49091444	003.679.781-21	ARLETE RAMOS DA SILVA
49089967	011.896.213-20	ANA CLEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NASCIMENTO
49086535	959.442.301-34	LÍVIA BERNARDES FERNANDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49093904	008.938.631-06	ADENILMA DOS SANTOS TAVARES
49087254	890.455.131-53	ELIENE GARCIA LACERDA DE ARAUJO
49085513	821.053.241-34	CLEBER MARRIQUE CARLOS
49093704	016.604.961-10	ADRIANO GOMES PEREIRA
49090012	024.054.771-30	PATRICIA MENDES DE ARAUJO
49094711	852.818.161-87	ELIANE FERNANDES DA SILVA
49089746	860.228.571-04	MARIA DALVINA COSTA DE OLIVEIRA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

49085724	760.724.361-53	MARIA CASSIA DIAS DE OLIVEIRA
49090376	641.753.082-53	ROSÂNGELA DA SILVA ARANHA
49094276	441.450.631-04	ELIZABETH PEREIRA DA COSTA
49092565	440.837.851-87	MARIA MESSIAS DA SILVA
49089388	018.201.631-56	EVA ALVES DIAS
49085679	004.324.421-11	CLEONICE PEREIRA DE SOUSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49086880	035.786.281-31	WHENDEL LUIZ NASCIMENTO CRUZ
49091824	549.164.291-68	ANGELINA DA SILVA LIMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49090423	950.715.981-91	REGIANE CHRISTINE DA SILVA
49088217	040.716.506-13	JUSSARA MARTINS SOARES
49094243	747.084.062-15	RITA MICHELLE TEIXEIRA BECKER
49094506	019.180.291-30	DENICE FROTA DO LAGO
49086229	574.117.781-68	VALERIA PATRICIA MARQUES ADDAD
49094267	491.566.241-15	RUTE FATIMA DA COSTA
49090182	712.157.271-00	RICARDO REZENDE DE MORAIS
49093493	005.789.901-05	RIVIA REGINA LOPES DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49094704	028.768.161-05	MILENA KELLY CARVALHO SOUZA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49092989	713.244.451-49	LILIAN TEIXEIRA DE SOUZA
49094231	863.559.962-49	DANIELE PEREIRA LOBO
49085639	003.220.621-60	SAMARA MARTINS DE ABREU
49086123	040.090.671-60	THAIS CARDOSO DO NASCIMENTO
49090331	648.820.041-00	KENIA GONÇALVES BORGES
49093400	963.544.611-04	NELSON SAVIO FERREIRA DA CUNHA
49089059	021.998.621-51	JESSICA KELLER GONZAGA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

49085882	024.846.181-82	LAIS COSTA MELO
49091734	077.563.926-55	LILIAN SILVEIRA CAETANO
49094359	040.899.211-55	TALITA BARBOSA REIS
49088538	532.434.201-72	LIDINEUZA GONCALVES DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49094592	023.676.071-84	THIAGO ALVES DE FREITAS SIQUEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49091017	007.627.581-71	ARIANA CARRIJO DE OLIVEIRA
49086190	019.705.051-41	JOSI ANNY ANTUNES BRANDAO
49094370	023.222.961-98	CAROLINA SVERZUT
49086085	832.667.633-00	VANDERLI DA SILVA LUCENA
49085931	929.102.031-15	LELES FRANCA MORAIS
49088275	046.934.256-05	JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SEII
49088296	009.180.141-90	FERNANDA RODRIGUES SOARES
49085815	004.496.501-03	ANDRESSA PANMELA CARDOSO
49089254	019.228.371-56	SAMARA ALVES DOS SANTOS
49087220	791.451.321-00	MILTON GONCALVES FILHO
49086231	811.212.291-15	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA
49090759	955.019.751-49	ELIANA PONTES DE OLIVEIRA
49087445	944.182.841-68	JANAINA ROSA DA MOTA AURELIANO
49088085	903.458.861-00	NUBIA DE SOUZA OLIVEIRA RAMOS
49085579	007.335.171-70	CAMILA ALVES DE CASTRO
49091788	007.734.991-13	FREDERICO DE ARAUJO MARQUES SILVEIRA
49086476	008.332.991-90	GRAZZIELLE RODRIGUES BATISTA ALVES
49085858	050.583.049-37	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
49093799	017.555.891-40	GRAÇA DIVINA BARBOZA SOUZA
49088665	023.030.661-66	JOSELMA SOUSA AMORIM
49092129	024.578.461-61	KÊNIA PAULA DA SILVA
49090254	781.242.631-91	JOSELMA FELIPE DE JESUS
49088571	980.209.001-87	ANNA CAROLINE DA SILVA SANTANA MAGALHAES
49086071	017.207.705-22	GERSICA SAMPAIO SILVA
49090857	040.892.221-41	LUDIANNE MARTINS DE SOUZA FERREIRA
49087418	510.912.401-91	SANDRA BENTO DE MORAIS CAETANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
--



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49092099	397.753.051-87	MARIA EUNICE FEITOSA DE SOUZA
49094501	904.922.421-00	OYACIANA NUNES BARBOSA
49090058	023.731.801-62	KAMILLA CARDOSO LIMA DE PAULA NERI
49093755	037.709.961-94	KARLLA KRISTINA DE FREITAS
49091025	018.065.782-80	DAIS LORRANES OLIVEIRA SILVA DA SILVA
49091892	607.445.451-53	MARIA DA CONCEICAO NERES DE ALMEIDA SANTOS
49087676	868.531.471-20	PEDRINA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
49089926	859.470.321-04	ADENICY JOSE DE MOURA DE MORAIS
49092618	886.959.051-87	EVANILDA GOMES MARTINS DE BARROS
49090998	860.951.961-91	IVONETE ARAÚJO DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - PCD		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49089128	806.674.221-53	WESLEY RIBEIRO OLIMPIO
49086698	006.522.241-56	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49094477	764.030.091-68	LUCIANA BATISTA LEITE RESENDE
49091593	605.239.991-00	RICARDO SILVA DE SOUZA
49092369	510.135.091-53	ISABELA NETTO DO CARMO
49088597	856.924.331-68	ANA PAULA DE VASCONCELOS NAVES
49088338	027.065.961-71	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JUNIOR
49092780	898.498.761-15	RACHEL DE CARVALHO E FRANCO
49089529	710.521.351-53	ELISA GONZAGA DA SILVA
49092554	713.203.001-97	ANDREA CRISTINA FRANCA ALMEIDA
49085426	031.588.191-71	PEDRO IVO DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49093340	007.117.181-99	RONIERY CORREIA SANTOS
49091323	448.854.231-04	GISELLE CURADO DE OLIVEIRA E SILVA
49093790	533.213.321-91	HELLEN VIRGNIA DE AZEVEDO VALLADARES KULINSKI
49087393	010.905.401-67	DAYANE DA CRUZ EVANGELISTA



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: URGÊNCIA		
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49089393	734.787.681-87	ELUAR MONTEIRO DE ABREU SILVA
49086241	928.400.271-00	EDNA FERREIRA DA SILVA
49093242	006.289.453-61	KENIA DA SILVA CANTUARIA COSTA
49092986	031.047.741-70	HELAINÉ VIEIRA SILVA FREITAS
49086348	042.157.221-36	JHESSICA ALVES DE OLIVEIRA
49088944	840.907.581-49	ALINE ELIAS CAMPOS
49087235	045.055.711-14	TAIS DE SOUSA PARENTE
49086301	057.516.461-18	MAIKON CONCEIÇÃO ARAÚJO
49092990	872.139.401-63	WILL JOSE SILVA NOLETO
49088399	063.328.105-05	ELIANE BENICIO DE SOUZA
49092411	723.441.482-72	CAMILA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
49094253	038.284.791-11	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
49088574	039.342.981-41	MARIA DA LUZ HONORATO DE MELO GOMES
49086143	729.453.541-87	NUBIA MENDES DA SILVA BASTOS
49091349	716.730.751-34	JANAINA MARQUES DE LUCENA
49091972	043.879.421-42	RAIANE DA SILVA NETO
49090679	487.508.323-87	ANTONIA FRANCISCA MONTEIRO BASTOS SILVA
49086308	008.139.411-05	NILZA SOUZA DUARTE
49087960	035.260.941-95	FRANCIELE BRAGA DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO		
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49094346	592.130.351-87	MARCELO ALVES TAVARES
49089822	858.460.402-25	RONICLEIA CRUZ DOS SANTOS
49092878	002.842.361-52	DANILLO AQUINO MACHADO BIETE
49089372	010.528.161-18	TALITA JULLIANA TEIXEIRA CAETANO
49087208	009.900.011-30	THIAGO LUCIANO DE MORAES SANTOS
49089379	737.431.601-10	GLEICY BEATRIZ MATEUS
49094639	021.857.531-93	SAMANTHA ROMUALDO VIEIRA
49088645	024.281.321-64	LUANA LEMES DE OLIVEIRA
49093468	047.367.321-56	LEANATAN PEREIRA BUENO
49087170	071.145.615-12	SHEILA ADLANE SANTOS OLIVEIRA
49092390	000.056.581-44	SUSAN ENNE MATOS
49094680	011.474.221-92	LUÍS ANTÔNIO ALVES FERREIRA
49086921	017.095.481-18	THAISA GONCALVES DA COSTA DIAS
49089420	027.412.861-67	LETICIA BUENO DE BRITO REZENDE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

49087604	023.734.951-55	LÍLIAN CRISTINA DE AGUIAR MANSO ROCHA
49089779	048.361.281-29	MARIANA SILVA MARQUES
49093619	037.909.121-66	RAQUEL BATISTA DE AGUIAR
49086046	584.719.871-04	ELISANGELA DE CASTRO SILVA
49088818	821.648.351-15	IVANIR MOURA DOS SANTOS LIMA
49086299	762.819.651-91	SARA CRISTINA COSTA NOGUEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020		
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO		
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS		
Inscrição	CPF	Nome Candidato
49086182	732.233.871-53	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA
49087343	871.902.301-49	LILIAN SERAFIM RODRIGUES
49092643	004.101.801-06	LIDIANE KAREN DA SILVA VIEIRA
49086262	983.777.602-15	GARDEANE DE SOUSA ARAUJO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 144/2020 – PGM/PPI**

Processo : 18001772
Nome : ANTÔNIO SANTOS RESENDE
Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado, **ANTÔNIO SANTOS RESENDE**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 18001772/2001:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou email (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência da Diligência nº 164/2020 – PGM/PPI e apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 145/2020 – PGM/PPI**

Processo : 83605502
Nome : FROHLICH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto : CERTIDÃO DE REMANEJAMENTO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **FROHLICH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 83605502/2020:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou email (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Parecer nº 176/2020 – PGM/PPI e demais providências.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-092.
Tel: (62) 3524-3037
E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 146/2020 – PGM/PPI**

Processo : 80242204
Nome : ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE
Assunto : REQUERIMENTO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JD. BALNEÁRIO MEIA PONTE**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 80242204/2019:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou email (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Despacho nº 863/2020 – PGM/PPI.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 147/2020 – PGM/PPI**

Processo : 78908904
Nome : AFRÂNIO MARTINS DA SILVA
Assunto : ALIENAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS REMANESCENTE/INSERVÍVEIS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** os interessados, **AFRÂNIO MARTINS DA SILVA e OSMAR JOSÉ DOS SANTOS**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 83969300/2020:

a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou email (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência da Diligência nº 154/2020 – PGM/PPI, apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel e ratificar o pedido de aquisição da área pública municipal.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 176/2020

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **85122142/2020** de interesse de **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e plantas da Quadra e Lote APM-5 institucional Área Pública Municipal, situada à Rua Juvenal Luiz Ferreira com a Rua da Concórdia com a Rua Marcelo Moreira com a Rua Dr. Joaquim Borges Menezes, no Setor Orienteville, nesta Capital, passando a constituir os Lotes Área Remanescente da APM 5 institucional Área Pública e Quadra Área Lote 01, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE	ÁREA	APM
5 Institucional Área Pública Municipal		1.421,05m²
Frente para Rua da Concórdia		36,40m
Fundo para Rua Dr. Joaquim Borges Menezes.....		34,64m
Lado direito para Rua Marcelo Moreira.....		16,25m
Lado esquerdo para Rua Juvenal Luiz Ferreira.....		16,39m
Pela linha de chanfro c/ Rua Juvenal e c/ Rua da Concórdia.....		7,37m
Pela linha de chanfro c/ Rua da Concórdia c/ Rua Marcelo Moreira.....		7,45m
Pela linha de chanfro c/ Rua Marcelo Moreira c/ Rua Dr. Joaquim Borges Menezes.....		D=13,443m
Pela linha de chanfro c/ Rua Joaquim Borges Menezes c/ Rua Juvenal Luiz Ferreira.....		D=13,254m

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE

Área Remanescente da APM 5 institucional Área Pública Municipal	ÁREA	821,05m²
Frente para Rua da Concórdia		22,29m
Fundo para Rua Dr. Joaquim Borges Menezes.....		20,53m
Lado direito para Rua Marcelo Moreira.....		16,25m
Lado esquerdo para Quadra Área Lote 01.....		30,02m
Pela linha de chanfro c/ Rua Marcelo Moreira c/ Rua da Concórdia.....		7,45m
Pela linha de chanfro c/ Rua Marcelo Moreira c/ Rua Dr. Joaquim B. Menezes.....		D=13,443m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Quadra ÁREA Lote 01	ÁREA	600,00m²
Frente para Rua da Concórdia		14,11m
Fundo para Rua Dr. Joaquim Borges Menezes.....		14,11m
Lado direito para Área Remanescente da APM 5.....		30,02m
Institucional Área Pública Municipal		
Lado esquerdo para Rua Juvenal Luiz Ferreira.....		16,39m
Pela linha de chanfro c/ Rua Juvenal Luiz Ferreira e c/ Rua da Concórdia.....		7,37m
Pela linha de chanfro c/ Rua Dr. Joaquim Borges Menezes c/ Rua Joaquim Luiz Ferreira.....		D=13,254m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembramento, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº.178/2020

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **74714927/2018** de interesse de **MADEIREIRA TOBIAS LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 01A e 2, da Quadra 128, situados à Avenida Castelo Branco e Rua Ipameri, no Setor Campinas, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 343.332 e 130.801, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1A/2, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 1A

LOTE 1A	ÁREA	925,48m²
Frente para Avenida Castelo Branco.....	21,25m	
Fundo confrontando com Lote 06/18.....	11,65m	
Lado direito confrontando com Lote 1 e Lote 2.....	36,75m+9,10m+9,90m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06/18.....	46,60m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 2

LOTE 2	ÁREA	241,48m²
Frente para Rua Ipameri.....	10,28m	
Fundo confrontando com Lote 1A.....	9,68m	
Lado direito confrontando com Lote 3 e Lote 06/18.....	24,41m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 1 e Lote 1A.....	24,44m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****6-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 1A/2	ÁREA	1.166,96m²
Frente para Avenida Castelo Branco.....		21,25m
Fundo confrontando com Lote 3 e 6/18.....		36,06m
Lado direito confrontando com Lote 1 e Rua Ipameri.....		36,75m+15,34m+10,28m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06/18.....		49,60m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019**

1. O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, Paço Municipal - Park Lozandes, Goiânia-GO, portador do CNPJ sob nº 02.375.243/0001-30, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5327214 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 038.923.771-03, e o **Consórcio Planex-Ingá**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.472.291/001-32 constituído pelas empresas Construtora Ingá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.549.114/0001-44, e Planex Engenharia Ltda, empresa líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.560/0001-90 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C – 226, nº 22, Jardim América, CEP: 74 290-080, Goiânia/Goiás, neste ato representada, na forma de seu Termo de Constituição de Consórcio, pelo Sr. Orlando Márcio Gomes Novais, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG nº 23.218/D e CPF sob o nº 258.546.586-15, residente e domiciliado na rua T-66, Quadra 131, Lotes 13/14, Apto 1401, Setor Bueno, Goiânia – GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019, decorrente do processo BEE nº 7194/2/2/1/1/1/2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019, refere-se ao período de execução dos serviços entre Maio/2020 a Abril/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Este 1º Termo de Apostilamento decorre do constante no processo BEE nº 7194/2/2/1/1/1/2, em consonância com o contido na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 005/2019, bem como o § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

4. PERCENTUAIS DE REAJUSTE UTILIZADOS: Conforme o cálculo dos índices de reajustamento para o período de execução dos serviços entre Maio/2020 a Abril/2021, conforme Planilha de Índices.

5. INDÍCES: Índice por Unidade

6. RESUMO:

3.1	PRAZO INICIAL DE OBRA:	06 MESES
3.2	PRAZO INICIAL DE CONTRATO:	12 MESES
3.3	PERÍODO DE REAJUSTE:	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
3.4	PERÍODO EFETIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	AGOSTO/2019 A ABRIL/2020
3.5	PERÍODO A SER EFETIVAMENTE PAGO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE:	MAIO/2020 A ABRIL/2021
3.6	DATA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	02/04/2019
3.7	DATA 1ª ORDEM SERVIÇO:	27/08/2019
3.8	ÍNDICE DE REAJUSTE:	ÍNDICE POR UNIDADE
3.9	VALOR DO CONTRATO 005/2019 (S/BDI):	R\$ 10.867.318,11
3.10	VALOR ACUMULADO ATÉ ABRIL/2020(S/BDI):	R\$ 4.157.793,57
3.11	VALOR DO SALDO TOTAL A Pó ATÉ ABRIL/2020 (S/ BDI):	R\$ 6.709.524,54
3.12	VALOR DO SALDO TOTAL REAJUSTADO ATÉ ABRIL/2020 (S/ BDI):	R\$ 6.834.555,58
3.13	VALOR DO REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL/2020 (S/ BDI):	R\$ 125.031,04
3.14	BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS IDIRETAS:	20,18%
3.15	VALOR DO REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL/2020 (C/ BDI):	R\$ 150.262,30

O valor total deste Termo de Apostilamento é R\$ 150.262,30 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre MAIO/2020 e ABRIL/2021.

O valor do reajuste trata-se de uma previsão de valores a medir, entre MAIO/2020 e ABRIL/2021, caso todos os serviços saldo do contrato forem executados neste período.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lembrando assim que os valores do reajuste deverão ser pagos à medida que os serviços forem executados e a nota fiscal for emitida.

Desta forma, o valor do saldo contratual apostilado do contrato, sem BDI, é de R\$ 6.834.555,58 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) de reajuste.

Ressalta-se que o Termo de Apostilamento não derroga cláusula contratual, pelo que permanece inalterado o valor da avença entre as partes como sendo o valor do Contrato nº 005/2019, a preços iniciais, de R\$ 10.876.318,11 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos).

Goiânia, 22 de dezembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Pela CONTRATADA:

ORLANDO MÁRCIO GOMES NOVAIS
Representante legal do Consórcio Planex-Ingá

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****JUSTIFICATIVA**

A necessidade de continuidade da prestação de serviços de elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial inseridos no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no residencial Jardins do Cerrado I, II, III, IV para atender esta Secretaria.

Em busca desta necessidade é que justificamos a prorrogação, via Termo de Aditivo ao Contrato 011/2016, processo 83992093/2020, conforme previsto no artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/1993, junto a esta Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Ariel Silveira de Viveiros

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea 'c' c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da ciência deste documento, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente a **DECISÃO de 1ª INSTÂNCIA** do Auto de Infração e, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de
dezembro de 2020.

Alice Alves Pereira

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
001	A B MACEDO INSTALACOES PREDIAIS	66327191	2016/0979	2874571	12287294/0001-63
002	ABR AUTO PECAS E FERRO VELHO LTDA ME	66332276	2016/1487	2140209	06219556/0001-50
003	ADRIANA JESUS DA SILVA	66367339	2016/4311	2697858	11108323/0001-10
004	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO	66329399	2016/1199	3069834	13929672/0001-28
005	ALDACIRA TIAGO DE SOUSA CUNHA	66349438	2016/2522	3288390	15462386/0001-20
006	ADRIANO ALVES RIBEIRO	66371131	2016/4691	2863626	929.686.431-34
007	ANA FLAVIA FERNANDES	66337090	2016/0600	2106272	927.126.651-04
008	ANDREA CILENE DE MATTOS	66384110	2016/5989	3789055	844.804.751-68
009	AZEVEDO PUBLICIDADE, PRODUCOES E EVENTOS LTDA-EP	66338479	2016/0738	2216671	07489224/0001-58
010	CELY PEREZ ORTIZ QUEIJO	66376800	2016/5258	3237095	440.148.301-44
011	CLEAN CAR LAVA RAPIDO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	66350509	2016/2629	2507536	09446812/0001-30
012	CLEITON VIANA DOS REIS	66376761	2016/5254	3236536	750.031.391-87
013	FABIANA CRISTINA MAIA	66374581	2016/5036	3060187	952.067.951-00
014	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	66349705	2016/2549	2506769	927.321.011-34
015	GEIZY CRISTINA DO NASCIMENTO	66360679	2016/3645	3489442	002.743.291-23
016	JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA	66380874	2016/5665	3560767	336.232.101-10
017	JOAO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	66337243	2016/0615	3494411	632.021.231-49
018	JULIANO MARTINI	66366634	2016/4241	2678616	919.455.931-72
019	KALIL GUYNAIKA SENA GOMES	66327965	2016/1056	3529142	034.883.401-20
020	LUCAS ASSIS LEAO LUZ	66331911	2016/1451	3279138	074.014.556-84
021	LUDIMILA THEODORA RIMOLI DE MADEIROS	66353982	2016/2977	3226174	699.252.081-49
022	MANOEL MESSIAS JUVENCIO	66349641	2016/2543	2779595	718.877.411-00
023	MANOEL SOARES DA COSTA	66365123	2016/4090	2644134	10810046/0001-20
024	MARCELO SARAIVA KRATKA	66351009	2016/2679	3453200	833.354.041-49
025	MARIO SERGIO CASTRO BORGES	66385159	2016/6093	3876799	211.728.386-15
026	MARIZETH DE ALMEIDA TASSI	66346871	2016/2266	3000036	880.537.681-72
027	MASTER CONTABILIDADE EIRELI ME	66372936	2016/4871	2973510	05055875/0001-04

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

028	MASTER INDUSTRIAL LTDA - ME	66354164	2016/2995	1441590	02576277/0001-92
029	MAYKEL CARVALHO DE OLIVEIRA	66335585	2016/0449	3062244	017.597.001-77
030	MONTINEGRO E GONCALVES LTDA	66366871	2016/4265	2684780	11015560/0001-36
031	M-TEK INFORMATICA LTDA	66366995	2016/4277	2688913	10996222/0001-60
032	RITA DE CASSIA MENDES	60092613	2014/1397	1766112	425.892.311-72
033	SERGIO MOREIRA DA SILVA REPRESENTACOES ME	66368734	2016/4451	2727765	11308878/0001-05
034	TALIMPO LAVA RAPIDO LTDA ME	66366227	2016/4200	2669617	10775691/0001-59
035	TERRA RONCA COMERCIAL LTDA	66346081	2016/2187	1343211	01992263/0001-97
036	THIAGO DA SILVA PEREIRA	66379710	2016/5549	3438104	018.048.701-96
037	TOP CONSULTORIA PECUARIA LTDA-ME	66329453	2016/1205	3690512	19829645/0001-60
038	TOTAL3 TECNOLOGIA, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	66382567	2016/5834	3640337	07050129/0001-53

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, após a publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

Nos termos do caput do artigo 91, do Código Tributário Municipal (Lei n. 5040, de 20 de novembro de 1975), o contribuinte infrator que, conformando-se com o procedimento fiscal, efetuar o pagamento da importância exigida, no prazo previsto para apresentação da defesa, gozará da redução de 70 (setenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Alice Alves Pereira

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

Avenida do Cerrado, nº 999, Paço Municipal, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, Goiânia, Goiás
CEP: 74884-900,
Tel.: + 55 62 3524-3335 – Ramal: 222



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	CLEOMAR GOMES REZENDE 59100559172	84691844	2020/0451	3077640	97.551.275/0001-55
02	LSARA SERVICOS E DIAGNOSTICOS MEDICOS S/S LTDA	85039717	2020/495	2428652	9.203732/0001-53

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 13 da Lei Complementar nº 288/2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, nomeados(as), INTIMADOS(AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, ou, dentro de idêntico prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO e na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA do referido débito.

De acordo com o artigo 44 parágrafo 3º da lei 9.430/96 e artigo 6º da lei 8.218/91, modificada pela Lei 11.941/2009, ao contribuinte ora autuado que efetuar o pagamento ou parcelamento do imposto apurado, será concedido redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o sujeito passivo foi notificado do lançamento;

II – 40% (quarenta por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado do lançamento;

III – 30% (trinta por cento), se for efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado da decisão administrativa de primeira instância; e

IV – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira instância.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco 'C', 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Alice Alves Pereira

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	CLEOMAR GOMES REZENDE 59100559172	83338008	2020/0169	3077640	97.551.275/0001-55
02	CORPORE CLINICA DE MASSOTERAPIA LTDA	85109103	2020/0431	2268639	06.788.168/0001-90
03	FERNANDES E MARTINS SERVICOS DE EMBELEZAMENTO LTDA	85037811	2020/0078	2643766	10.763.023/0001-01
04	L S LIMPEZA DE VEICULOS EIRELI - ME	84490202	2020/0270	706671	25.095.035/0001-82
05	NATASHA HAMU PERMANENT MAKEUP EIRELI	84392669	2020/0086	4499972	26.675.635/0001-82

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2020 – CEPROL-CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V, do Art. 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS (AS) a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, os débitos lançados, acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos de irregularidades e/ou Autos de Infração, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, dentro de idêntico prazo, apresentar RECURSO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO do referido débito.

Nos termos do §1º do artigo 91 do Código Tributário Municipal (Lei nº 5.040 de 20 de novembro de 1975), o contribuinte infrator que, conformando-se com a decisão de primeira Instância, efetuar o pagamento da importância exigida no prazo previsto para a interposição de recurso, gozará da redução de 40 % (quarenta por cento) do valor da multa aplicada sobre o imposto.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.**Alice Alves Pereira**

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	BVL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	71605973	2017-0082	20504201631097	12385359000103
02	RP EDUCACIONAL LTDA	80887710	2019-0505	4648625	30750370000107

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2020 – CEPROL - CTF**

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 13 e nos termos definidos pelo artigo 14, inciso II, alínea ‘c’ c/c os artigos 30 e 36, inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 288, de 27 de janeiro de 2016, ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS(AS) a TOMAR CIÊNCIA da DECISÃO INST-1 correspondente ao AUTO DE INFRAÇÃO, 3 (três) dias após a data da publicação deste Edital, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data da publicação deste documento.

O inteiro teor da Decisão INST1 está disponível no site da Prefeitura de Goiânia na Internet, no endereço www.goiania.go.gov.br, link processos.

O Processo, durante o prazo previsto para a ciência, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO
TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Alice Alves Pereira

Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques

Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	ALCIDES ALVES PEREIRA	64002651	2015-0610	2873680	47901497149
02	EDILBERTO PAULO DE OLIVEIRA	60088799	2014-1017	2523817	86512498100
03	ANA FLAVIA BERNARDES DE OLIVEIRA	66364887	2016-4066	3092593	78439051115

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, bem como Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentar nº 15.2.1, e Artigo 28 da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012, e considerando o Laudo Técnico Insalubridade/Periculosidade 04/2020, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 13 a 16, Despacho nº 724, de 27 de outubro de 2020, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, às fls. 16, e o Parecer nº 3556, de 18 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 18 a 20, todos desta Pasta, bem como o contido no Processo nº 84652041/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a servidora **ANA BATISTA DA PAIXAO SILVA**, matrícula nº 776203-01, exerce o cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotada na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), a partir de 09 de outubro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, bem como Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentar nº 15.2.1, e Artigo 28 da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012, e considerando ainda, o Parecer Técnico Insalubridade/Periculosidade 030/2017, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 21 a 24, o Despacho nº 719, de 26 de outubro de 2020, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, às fls. 25, e o Parecer nº 3503, de 06 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 27 a 29, todos desta Pasta, bem como o contido no Processo nº 82670700/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, ao servidor **CARLOS AUBERTO MIRANDA DA ROSA**, matrícula nº 306053-06, exerce o cargo de Jardineiro, lotado na Companhia de Urbanização de Goiânia, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**
Secretaria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, bem como Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentar nº 15.2.2, e Artigo 28 da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012, e considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 06, de 12 de fevereiro de 2019, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 28 a 30, Despacho nº 728 de 27 de outubro de 2020, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 32, e o Parecer nº 3568 de 18 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 33 e 34, todos desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 82201611/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a servidora **MARIA DE FATIMA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 745740-01, ocupante do cargo de Jardineiro, lotada na Procuradoria Geral do Município, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), a partir de 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, bem como Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentar nº 15.2.1, e Artigo 28 da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012, e considerando ainda, o Laudo Técnico Insalubridade/Periculosidade 04/2020, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 13 a 15, o Despacho nº 726, de 27 de outubro de 2020, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, às fls. 16, e o Parecer nº 3555, de 18 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 18 a 20, todos desta Pasta, bem como o contido no Processo nº 84651991/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a servidora **MARLENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 753181-01, exerce o cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotado na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), a partir de 09 de outubro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2020****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2016, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5598220-76, constante no processo nº 85053680/2020, e ainda reiterando o Edital de Convocação nº 007/2018, **CONVOCA** o candidato abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – **ATENDE FÁCIL** – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual**;
4. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual**;
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**;
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais;
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à **condenação criminal eleitoral**;
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**;
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Após análise da documentação supracitada e se o candidato não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Agente de Apoio Educacional

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
1.605	FELIPE SILVA OLIVEIRA	5331595 SPTC

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5288658-46.2016.8.09.0051, constante no processo nº 85019805/2020, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual**;
4. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual**;
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**;
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais;
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à **condenação criminal eleitoral**;
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**;
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para a qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Analista em Organização e Finanças - Contador

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
070	FLAVIA RABELO DE ANDRADE	3986278 – DGPC GO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2012

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de nº 5198653.19.2016.8.09.0051, constante no processo nº 85001329/2020, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual**;
4. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual**;
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**;
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais;
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à **condenação criminal eleitoral**;
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**;
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para a qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Especialista em Saúde – Nutricionista

CLASS.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
011	LUDIMILA PEREIRA DA SILVA SOUZA	4627095 DGPC GO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020/SEMAS

- 1 – ESPÉCIE:** **Edital de Licitação Pública, Modalidade:** Concorrência Pública nº 001/2020, **para Obras e Serviços de Engenharia.**
- 2 – FUNDAMENTO:** Este Termo de Aditamento decorre-se do exarado no processo BEE 10403/3/1 e amparo legal do dispositivo do Art. 57, §1º, Inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.
- 3 – CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ SEINFRA E MARCO CONSTRUÇÕES E COORPORAÇÕES-LTDA.**
- 4 – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº107/2020 de execução de Obras e Serviços de Engenharia para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, no Setor Chácara do Governador.
- 5 – VALOR:** **R\$: 340.961,14** (Trezentos e Quarenta mil, Novecentos e Sessenta e Um reais e Quarenta Centavos).
- 6 – PROCESSO:** **BEE 10403/2019**
- 7 – VIGÊNCIA:** O Contrato 101/2020, por vontade de ambas as partes, tem o prazo de vigência contratual e execução dos serviços prorrogados por mais 90(noventa) dias, a partir de 22/12/2020.

Goiânia, 18 de Dezembro de 2020.

Dê-se ciência, Publica-se e Cumpra-se.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 625/2020**

Designar Gestor e Fiscal dos Contratos relacionados, os servidores que se especificam.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor dos Contratos abaixo relacionados**, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e **ALEXANDRE LUIZ GUIMARÃES**, matrícula nº 527840-01, CPF nº 633.807.141-00, ocupante do cargo: Assistente Tecnológico, Função: Assistente Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar os processos relacionados, que tem por objetivo a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, conforme Edital de Chamamento nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7342, de 20 julho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº 017.597.021-10, ocupante do cargo de Assistente de Administrativa, lotada na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, como **Fiscal dos Contratos abaixo**.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO	EMPRESA	Nº CONTRATO
84329240	LABORATORIO CAPC LTDA – CENTRO DE ANATOMIA E PATOLOGIA	927/2020
84277746	CITOLAB LABORATORIO MEDICO EIRELI	1178/2020
84243370	HONCORD HEMATOLOGIA ONCOL E CONGELAMENTO DE	11/02/2020
84461369	LABORATORIO PADRAO S.A	1103/2020

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

FÁTIMA MRUE
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 630/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04/08/2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria GM/MS 1996/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Considerando a Portaria 164/2017, que institui a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Considerando a necessidade de propiciar maior integração entre ensino, serviço e comunidade.

Considerando a Portaria nº 372/2019 que estabelece normas e regulamenta a realização de atividades acadêmico-estudantis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 85335499, autuado em 15/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas, abaixo relacionados, para compor o **Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)**.

Segmento representado	Nome do indicado
Gestores de Distrito Sanitário	Titular: Angela Bete Severino Pereira
	Suplente: Cenise Cristina Zago
Estudante de Nível Superior Fundação Tiradentes	Titular: Lauanda Alves de Lima
	Suplente: Juliana Santana Rodrigues
Estudante de Nível Superior Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	Titular: Daniel Bezerra da Silva Júnior
	Suplente: Eduarda Martins Ramos
Estudante de Nível Técnico Colégio Oswaldo Cruz	Titular: Alyson Silva Fortunado
	Suplente: Levi Augusto da Silva
Professor Nível Superior	Marília Rabelo Holanda Camarano

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás	
Professores Nível Superior Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – UNIFIMES	Andrea Cristina de Sousa
Professores Nível Técnico: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG	Lorena Pereira de Souza Rosa

Art. 2º Determinar que a presente será responsável pelos seguintes atos da Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04/08/2015:

- Acompanhar a execução do COAPES;
- Acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 3º Designar a servidora Maria Alice Coelho, matrícula nº 208310-01, coordenadora da Escola Municipal de Saúde Pública, para presidente do referido Comitê.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, após publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**PROCESSO : **84329240**NOME : **LABORATORIO CAPC LTDA - CENTRO DE ANATOMIA E PATOLOGIA**ASSUNTO : **CREDENCIAMENTO**PROTOCOLO: **2020/00000/ 044695****DESPACHO Nº 6886/2020/GS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **LABORATORIO CAPC LTDA – CENTRO DE ANATOMIA E PATOLOGIA**, CNPJ n.º 01.234.848/0001-48 no valor total de R\$ 3.098.841,40 (três milhões e novecentos e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 31880**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2020/00000/056651**

DESPACHO Nº 8106/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS e abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde Básicas de Urgência/Emergência do Município de Goiânia por um período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 24 inc. VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

FURP FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR – CNPJ n.º 43.640.754/0001-19			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Benzilpenicilina Penicilina G Benzatina 1.200.000UI Injetável Ampola FR C/ 4,0ml	10.000,00 FR	R\$ 5,8490	R\$ 58.490,00
Fenitoina 100mg Comprimido – Furp	120.000,00 UN	R\$ 0,1300	R\$ 15.600,00
Metildopa 250 mg Comprimido – Furp	6.000,00 UN	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,00
Propranolol 40mg Comprimido – Furp	100.000,00 UN	R\$ 0,0400	R\$ 4.000,00
Sulfato Ferroso 40mg Comprimido – Furp	600.000,00 UN	R\$ 0,0600	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 116.370,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais).			

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1484/2020****PROCESSO:** Bee 29720**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão e operação de logística integrada e reversa para prestação de serviços de recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, separação, expedição, transporte e distribuição de todos os recursos materiais e patrimoniais utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, incluindo a disponibilização de toda infraestrutura operacional, tecnológica e de mão de obra qualificada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações técnicas contidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2020 – SAÚDE e seus Anexos, Processo BEE nº 29720.**

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das partes e nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações;

VALOR: Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 10.315.000,00 (dez milhões, trezentos e quinze reais)**, que serão pagos à **CONTRATADA** por meio de ordem de pagamento, mediante apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**;

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2020.2150.302.10.0178.2634.33903900.114.**

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0466 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
84329240	LABORATÓRIO CAPC LTDA – CENTRO DE ANATOMIA E PATOLOGIA	927/2020	619.768,28	03/11/2020	02/11/2025
84277746	CITOLAB LABORATÓRIO MÉDICO EIRELI	1178/2020	263.777,35	20/11/2020	19/11/2025
84243370	HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS-TRONCO S/S LTDA	1102/2020	1.212.450,41	20/11/2020	19/11/2025
84461369	LABORATÓRIO PADRÃO S/A.	1103/2020	1.321.334,04	20/11/2020	19/11/2025

período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0475 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico,

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
84660272	INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA	1133/2020	1.794.075,92	2011/2020	19/11/2025

por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1411/2020****PROCESSO:** 84970301**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2819/2020, fls. 43/45, e ainda no Parecer nº 3849/2020 (fls. 49/59) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 84970301.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 09/2020 e 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 956.961,77 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1461/2020****PROCESSO:** 85310151**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2991/2020, fls. 20/22, e ainda no Parecer nº 3878/2020 (fls. 43/53) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85310151.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 199.340,48 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1462/2020****PROCESSO:** 85292030**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA-EPP.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2990/2020, fls. 24/26, e ainda no Parecer nº 3875/2020 (fls. 33/43) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85292030.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização o **BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA-EPP**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 28.987,08 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1464/2020****PROCESSO:** 85076329**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Universidade Federal de Goiás – UFG – Laboratório Rômulo Rocha.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2974/2020, fls. 13/15, e ainda no Parecer nº 3860/2020 (fls. 22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85076329.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG - LABORATÓRIO RÔMULO ROCHA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 769,66 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1465/2020****PROCESSO:** 85097270**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2938/2020, fls. 20/22, e ainda no Parecer nº 3861/2020 (fls. 22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85097270.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **CLÍNICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 225.976,86 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1466/2020****PROCESSO:** 85157990**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2934/2020, fls. 06/08, e ainda no Parecer nº 3863/2020 (fls. 15/25) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85157990.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 140.372,30 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1468/2020****PROCESSO:** 85215850**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2966/2020, fls. 06/08, e ainda no Parecer nº 3868/2020 (fls. 46/56) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85215850.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 699.702,02 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e dois reais e dois centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1469/2020****PROCESSO:** 85076116**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Universidade Federal de Goiás – UFG – Faculdade de Farmácia.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2967/2020, fls. 13/15, e ainda no Parecer nº 3859/2020 (fls. 22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85076116.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG - FACULDADE DE FARMÁCIA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 88.700,48 (oitenta e oito mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1470/2020****PROCESSO:** 85183095**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Universidade Federal de Goiás – UFG – Faculdade de Odontologia.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2936/2020, fls. 12/14, e ainda no Parecer nº 3864/2020 (fls. 21/31) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85183095.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG – FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 769,66 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1475/2020****PROCESSO:** 85313258**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2989/2020, fls. 06/08, e ainda no Parecer nº 3881/2020 (fls. 15/25) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85313258.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA EPP**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 53.426,38 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1479/2020****PROCESSO:** 85281135**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2972/2020, fls. 07/09, e ainda no Parecer nº 3873/2020 (fls. 16/26) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85281135.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 8.511,41 (oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1480/2020****PROCESSO:** 85280341**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 2971/2020, fls. 51/53, e ainda no Parecer nº 3871/2020 (fls. 60/70) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85280341.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 18.017,55 (dezoito mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1487/2020****PROCESSO:** 85341723**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 3045/2020, fls. 13/15, e ainda no Parecer nº 3884/2020 (fls. 22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85341723.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 09/2020 e 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 155.283,05 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1488/2020****PROCESSO:** 85313568**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 3046/2020, fls. 07/09, e ainda no Parecer nº 3874/2020 (fls. 16/26) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85313568.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 4.496,38 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1489/2020****PROCESSO:** 85352202**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS-TRONCO S/S LTDA.**FUNDAMENTO:** O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 3037/2020, fls. 12/14, e ainda no Parecer nº 3885/2020 (fls. 21/31) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85352202.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS-TRONCO S/S LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 316.206,80 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1492/2020****PROCESSO:** 85329120**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 3043/2020, fls. 12/15, e ainda no Parecer nº 3888/2020 (fls.21/31) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85329120.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 1.962,24 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1493/2020****PROCESSO:** 85217178**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** SAIDRASSI – HOSPITAL SANTA ROSA.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 3033/2020, fls. 49/52, e ainda no Parecer nº 3866/2020 (fls.59/69) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85217178.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **SAIDRASSI – HOSPITAL SANTA ROSA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 10/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 316.206,80 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Reconhece e Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

OCONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 022/2020, e de acordo com a solicitação contida nos Processos SME nº 82460462/2020 e 82460683/2020,

Resolve

Art. 1º Reconhecer o Projeto do Curso “Documento Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia”, realizado no período de agosto a setembro de 2019, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 4º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, aos doze dias do mês de março de 2020.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME Nº 011/2020

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do Curso “Documento Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia”, realizado no período de agosto a setembro de 2019, com carga horária de 40 horas, com direito à certificação.

Nº	NOME	FREQ.%	NOTA
1	Alessandra Elias Monteiro	87	9,5
2	Ana Gleide Pereira	87	9,5
3	Bruna Ferreira de Jesus	100	100
4	Carlos Ugo Giannotte	100	9,5
5	Célia Maria Rocha Barbo	100	100
6	Cláudia Rodrigues Alves	87	9,5
7	Clemerson Elder Trindade Ramos	75	100
8	Cristiane da Silva Pinheiro Milazzo	100	9,5
9	Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra	100	100
10	Delma Bueno Ribeiro Bessa	87	100
11	Dilma Terezinha Rodrigues	100	100
12	Edione Marques da Silveira Passos	87	9,0
13	Elainy Aparecida de Jesus Mundim Costa Monteiro	100	9,5
14	Elias Antônio Democh	87	100
15	Élida Tavares da Silva Escorcio	100	100
16	Erlyene Dayane Moreira	100	9,0
17	Fábia Moraes Airton Corrêa	87	100
18	Flávia Farias Alves	100	9,0
19	Hérica Maria Cunha Menezes Martins	100	100
20	Iris Meire doe Souza Ribeiros	100	9,5
21	Jennifer Martins Silveira	87	100
22	Josiane das Graças Adorno	87	9,0
23	Jussara Leite da Silva Rocha	100	100
24	Luciana Paiva dos Santos	100	100
25	Luciana Santos de Freitas Souza	87	9,5
26	Lucianna Corrêa Neves	75	9,0
27	Lyandra de Azevedo Pereira	100	9,5
28	Maíra Borges Adorno	100	9,5
29	Marcela Rodrigues do Patrocínio	75	9,5
30	Márcia Andreia Iaccino Xavier	87	9,5
31	Maria Aparecida Leandro	87	100
32	Melissa Matos Pinheiro	100	9,0
33	Patrícia Lapot Costa	75	100
34	Priscilla Bezerra da Silva	100	100
35	Raquel Dantas Santana	87	9,5
36	Renata Matias Araújo de Castro	100	100
37	Renilde Maria de Aquino Silva	100	100

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

38	Rogéria Paula Leão Castro	100	9,5
39	Romilda Cândido de Araújo Mendes	100	9,0
40	Sandra Helena de Assis Leite	100	9,5
41	Sandra Helena Pinto de Souza Reis	100	100
42	Solange Alves da Silva Ribeiro	87	9,0
43	Sônia Maria Muniz de Souza	100	100
44	Tânia Mara Campos Reis	100	100
45	Vanice Monteiro Paiva Inácio de Lima	87	100

Acácia Aparecida Bringel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação****RESOLUÇÃO CME Nº 093, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 075/2019, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 75853581/2018,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade à Escola Adventista de Vila Nova, com nome empresarial Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, localizada na Rua 208, N° 670, Quadra B2, Lote 1, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME nº 120/2016, cumpra estas exigências:

I - adequação da planta baixa à edificação atual da instituição, ao que estabelece o artigo 55, inciso II, alínea “e”, até 30 de junho de 2021;

II - adequação do número de crianças por agrupamentos ao que estabelece o artigo 29, incisos IV e V, até o retorno das atividades educacionais presenciais;

III - adequação do quadro de profissionais ao que estabelece o artigo 39, até o início do ano letivo de 2021;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

IV - adequação do PPP, no que se refere ao atendimento às crianças da Educação Especial, ao que estabelece o artigo 24, para o ano letivo de 2021;

V - adequação da escrituração educacional ao que dispõe o artigo 35, §1º, inciso II, letras “c” e “d”, para o ano letivo de 2021;

VI - adequação da grade que cerca a piscina ao que dispõe o artigo 47, inciso IV, até início do ano letivo dado a periculosidade;

VII - adequação dos sanitários de uso das crianças, no que se refere às barras de apoio, ao que dispõe o artigo 47, § 2º, até 30 de junho de 2021;

VIII - protocolização de processo de Autorização de Funcionamento no prazo estabelecido no artigo 56.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

143ª (centésima quadragésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

Acácia Aparecida Bringel

Presidente

Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente

Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral

Ana Cristina de Souza

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Jhonatan de Macedo Sousa

Márcio Carvalho Santos

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Paulo de Tarso Léda Filho

Weverton Júnior Guimarães

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020
2. CONTRATANTE: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: JL2 ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Senhor Leonardo Paixão Faleiros, representante da empresa contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato nº 040/2019.
6. PRORROGAÇÃO: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do e o prazo de execução do Contrato nº 040/2019, referente a obra do CMEI Residencial do Jardim Cerrado IV, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/12/2020.
7. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
8. Processo: 85007424

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900114/ PROCESSO Nº: 77181725**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
ALINE NERI GARCIA	904.475.901-97	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/01/2020	23/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Solicitação:** 34130**Processo:** Compra Direta de Bens e Serviços**Categoria:** Prestação de Serviços**Objeto:** Fundo de Apoio a Cultura**DESPACHO Nº 060/2020- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação, visando à prestação de serviço do cantor JAIME NUNES DA MATA, com o nome artístico DIAMANTE E OURO FINO, em nome da empresa OCTAVIO FELIPE MORAIS SOUSA, para a realização SHOW INTINERANTE NOS PARQUES DE GOIÂNIA nos dias 15, 16, 18,18 e 19 de dezembro de 2020, dentro da programação ESPECIAL DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 23 dias de dezembro do ano de 2020.

Kleber Adorno

Secretário da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****ERRATA DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

ERRATA DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 7443 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA, nas cláusulas e condições que se seguem:

LEIA-SE:

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA, nas cláusulas e condições que se seguem:

Goiânia, 23 de dezembro de 2020.

Kleber Branquinho Adorno
Secretário Municipal de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N.º 056/2020**

- 1. CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o Sr. **FERNANDO FELIX DOS SANTOS**
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 84956015 de 12.11.2020, com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão Contratual, Cláusula Quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 056/2020 por mais 01 (um) ano, conforme Justificativa anexada no Despacho nº 147/2020 – da **GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DE OBRAS DE VIÁRIAS – GERSONOV**.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2020.57.01.04.122.0028. 2450.31901100 item de despesa 99 fonte 100.
- 5. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de dezembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020**

1 - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **L 7 PARK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

2 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses e do prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses.

3 - FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, decorre do Processo nº 84813753/2020 de 27.10.2020, com amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 – RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ**

(...) e a empresa **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Aparecida de Goiânia, na Avenida Segunda Avenida, S/N, Quadra. 01 B, Lote. 048 E, Apto. 915, Cidade Vera Cruz, CEP. 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.613.922/0001-68, Inscrição Estadual nº 107056542, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 4487264 DGPC/GO, CPF nº. 993.875.301-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**

LÊ-SE

(...) e a empresa **L 7 PARK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Aparecida de Goiânia, na Segunda Avenida, S/N, Quadra. 01 B, Lote. 048 E, Sala 915, Edifício Montreal Office, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP. 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

sob o nº 26.613.922/0001-68, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 4487264 DGPC/GO, CPF nº. 993.875.301-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**

5. ADITAMENTO DO PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado a vigência do Contrato nº 023/2019, **por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, e prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, contados a partir 31 de dezembro de 2020.**

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa decorre por conta da Dotação Orçamentária nº. 2020.5701.15813.0022. 1480.44905100 fonte 100 e fonte 123.

7 - LOCAL E DATA – Goiânia, 23 de dezembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 098/2020****Constituir Comissão de Sindicância**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, infra-assinado, nomeado através do Decreto Municipal nº 1247 de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar Municipal nº 276/2015 e Decreto Municipal nº 1982/2016;

Considerando o Ofício nº 0984/2020 – GAB, da Controladoria Geral do Município, que encaminha o Relatório Final de Inspeção, emitido pela equipe de auditoria para providências do gestor e dos responsáveis pelas áreas envolvidas quanto às recomendações emitidas no referido relatório;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Município/Equipe de Auditoria, para promover abertura de Sindicância para apurar a responsabilidade de culpa, negligência e/ou omissão dos servidores responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema de Emissão do Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Considerando que segundo a Equipe de Auditoria a falta de registro *log* e fragilidade nos controles de segurança da informação foram cruciais para a ocorrência do ilícito descrito no caput do Relatório de Inspeção Final, 3º e 4º achados;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores efetivos **Alexandre Souto**, matrícula nº **391727**, com lotação na Chefia da Advocacia Setorial da SEDETEC, **Marilene Pires da Silva**, matrícula nº **167428**, com lotação na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEDETEC, e **Luciano Nunes Machado**, matrícula nº **912468**,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

com lotação na Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação da SEDETEC, e, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, apurar os fatos denunciados por suposto descumprimento dos incisos XVII e XVIII do Art. 142 da Lei Complementar nº 011/1992.

Art. 2º A comissão de Sindicância deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, bem como concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, aos 22 dias do mês
de dezembro de 2020.

WALISON MOREIRA
Secretário da SEDETEC



Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

NOTIFICAÇÃO Nº 010 / 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.482/0001-20, sediada à Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia, CEP: 74884-900, por seu Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar - DIRAF, infra-assinado, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2019 02 de Janeiro de 2019, **NOTIFICA**, nos termos do artigo 41, I, do Decreto Municipal nº 2208/2003 a **Permissionária Maria Lúcia Gomes Teixeira**, CPF: 263.824.901-72, RG: 1298690/SSP-GO, CAE Nº 168493-0, com endereço incerto e não sabido, por descumprimento dos Artigo 4º, I, 10 e 50 todos do Decreto Municipal nº 2208/2003, para que no prazo de 8 (oito) dias reabrir a Banca B-076, instalada no **Mercado Municipal Centro Comercial Popular**, assim como quitar todos os débitos oriundos da permissão de uso concedida, sob pena de revogação da permissão de uso concedida.

Goiânia, 18 de dezembro de 2020.

Daniel Antônio da Silva
Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar da SEDETEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2019**

PROCESSO BEE	11171
PARTES	<u>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</u> , com a interveniência do <u>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA</u> e <u>COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP</u>
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N. 008/2019.
DATA DA ASSINATURA	18 de dezembro 2020

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 793, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado exarada no bojo do processo nº 5302984.52.2016.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0595/2020 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e o que mais consta do processo n.º 8.236.671-7/2020 (GED nº 0000245/2020),

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 207, DE 08/07/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7091, de 09/07/2019, que aposentou a servidora **Sônia Aparecida de Lima**, matrícula nº 223190-01, CPF n.º 633.867.201-53, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, na parte relativa à carga horária máxima incorporada e aos proventos, para considerá-los como o equivalente a 270 (duzentos e setenta) horas mensais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.889,42** (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.944,71** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.766,83** (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.088,33** (um mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 794, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 792, de 19/03/2020, publicado no DOM Eletrônico nº 7262, de 19/03/2020, que concedeu Progressão Vertical à servidora que especifica, bem como do que consta do processo n.º 8.462.689-9/2020 - GED nº 000883/2020 (juntados: 7.517.596-5/2018; 2.112.282-3/2002; 6.240.575-9/2015),

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 048, DE 07/05/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7050, de 08/05/2019, que aposentou a servidora **Fátima Ferreira de Camargo**, matrícula nº 106046-01, CPF n.º 288.926.231-68, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “J”, na parte relativa ao Nível e aos proventos, para considerá-los como sendo **Nível III** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.318,24** (um mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 790,94** (setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 211,68** (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de maio de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 795, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Sérgio Ricardo Abreu Rezende**, matrícula nº 183954-01, inscrito no CPF sob o nº 307.701.811-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.050,35** (sete mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.525,18** (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 2.820,14** (dois mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.005,26** (um mil, cinco reais e vinte e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.023.731-6/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 796, DE 28 DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Arlinda Marques de Sousa**, matrícula nº 193968-01, inscrita no CPF sob o nº 438.368.871-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.519,17** (um mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 759,59** (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.424.826-6/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

Goiânia, 22 de dezembro de 2020.

Composição dos Valores Arrecadados no Aterro Sanitário de Goiânia**(Em atendimento ao art.2º da Lei Municipal Nº 10.324/2019)**

EM NOVEMBRO/2020			
Tipos de serviços	Unidade	Valor unitário R\$	Valor arrecadado em R\$
Descarga de resíduos sólidos comuns	tonelada	93,50 ¹ /98,18 ²	124.592,22
Descarga de resíduos de construção civil	caçamba	64,80	125.808,74
Coleta e descarga de serviços de saúde	Quilo	3,74	861,42
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS – Geradores	anual	77,01	77,01
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS – Transportadores	anual	83,93	-
Total.....			251.339,39

1. Valor Contratos de Descarte

2. Valor Guias de Descarte

ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Divisão de Faturamento**KELLYANE PEREIRA GARCIA**
Gerência Financeira**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**
Diretor Administrativo/Financeiro**ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**
Diretor-Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SRP**, oriundo do processo nº 81489513/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (picareta, tesoura de poda, pá nº 03 sem cabo e vassoura) mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.541/0001-57; **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.613.043/0001-24; e **COMERCIAL SUDOESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.613.427/0001-02. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 150.156,80 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Os itens e os valores por empresa podem ser acessados pelos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 563, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2020-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Danielly Coelho Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Edelma Clemente Dorneles	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 569, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Luciano de Paula e Silva**, CPF: 794.216.951-00, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo CC-2, a partir de 1º de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 570, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Jade Vieira Garces Chadud**, CPF: 043.200.301-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo CC-2, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 571, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 743/2020,

R E S O L V E:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Márcia Godinho Vieira**, matrícula nº 5568251, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Urbanista, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 93/2020, do Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Heleno Coelho de Souza	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 93/2020, do Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ines Maria Pereira Tiago	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 574, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 74/2020, do Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdete Patrocínio de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 575, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 74/2020, do Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria de Fátima Siqueira Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 063/2020, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kenia Antonia de Novais	Secretário Parlamentar I	SP-I
Gerci Dias Rosa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kenia Antonia de Novais	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gabriella dos Santos Xavier	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2020-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Edelma Clemente Dorneles	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 578, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/2020-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniel de Almeida Bezerra	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 579, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo. GAB. nº 104/20, do Gabinete da Vereadora Dra Cristina,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariana Camargo Cabral	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
10 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Dra Cristina

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memo. GAB. nº 104/20, do Gabinete da Vereadora Dra Cristina,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deborah Rabello Limongi	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

No período de 10 a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Dra Cristina

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e tendo em vista o contido no Memorando nº 113/2020 – G.P.M, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aristides de Araújo Borges Júnior	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 582, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Sérgio Alves Arrais**, matrícula nº 907880, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto 097, de 13 de janeiro de 2020, das atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, com valor correspondente a gratificação símbolo FG-3, com efeitos em 1º de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 583, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 105, 107 e 108/2020-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wanderley Anacleto de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Selma Teixeira dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
José Antonio Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Dacio Anacleto Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Robson de Sousa Gomes	Assessor Parlamentar II	AP-II
Neuzomar Pereira Leal	Assessor Parlamentar II	AP-II
Maria Zélia Pereira Guedes	Assessor Parlamentar III	AP-III
Joelma Ferreira Flavio	Secretário Parlamentar I	SP-I

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 584, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

retificar a Portaria nº 521, de 05 de novembro de 2020, que exonerou o servidor **Manoel Messias da Silva Junior** e nomeou **Rosana Aparecida Alves**, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, na parte referente ao Cargo Comissionado e Símbolo, **onde se lê:** Assessor Parlamentar II, símbolo AP-II, **leia-se:** Secretário Parlamentar I, símbolo SP-I, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 585, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Isabelle de Oliveira Freitas Alves**, CPF: 045.654.071-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Rádio e TV, símbolo CC-2, no período de 04 a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 586, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1518/2020,

RESOLVE:

designar a servidora **Adriana Bezerra de Brito**, matrícula nº 5567657, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, para exercer a função de Chefe de Divisão de Informática, símbolo FG-1, em substituição ao seu titular **Pedro Rodrigues dos Santos Junior**, matrícula nº 5568673, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Informática, Classe II, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2017, no período de 04 (quatro) à 27 (vinte e sete) de dezembro 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 587, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0062/2020-GVIA, do Gabinete do Vereador Izidio Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giselle Ribeiro de Sousa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Roseli Barbosa Gonçalves	Assessor Parlamentar I	AP-I
Amelia Cardoso Borges	Assessor Parlamentar I	AP-I
Jose Domingos dos Reis	Assessor Parlamentar I	AP-I
Sandro Ribeiro de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II
Viviane Gondim Teixeira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Aurelino Ivo Dias	Assessor Parlamentar II	AP-II
Reginaldo Cardoso Ramos	Assessor Parlamentar II	AP-II
Caroline Cardoso Nogueira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Antenor Jose Marinho	Assessor Parlamentar III	AP-III
Silvia Regina de Faria	Secretário Parlamentar I	SP-I
Rosilene Queiroz Rodrigues	Secretário Parlamentar II	SP-II
Ismalia Madalena Cassimiro	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Izidio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 588, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Odesio Valdivino Martins	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Lindomar Jose dos Reis	Assessor Parlamentar I	AP-I
Luiz Marcos dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Yonara Machado dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Leonardo Alves de Jesus Ramos	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ronaldo Meneses Torres	Assessor Parlamentar II	AP-II
Beatriz Cardoso de Almeida Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II
Itallo Magalhães Almeida Nunes	Assessor Parlamentar II	AP-II
Milton Dias de Moura	Assessor Parlamentar III	AP-III
Marina Neves Papini Bruco	Assessor Parlamentar III	AP-III
Bruno Caldeira Souza	Secretário Parlamentar I	SP-I
Cassio Ilidio Silva Lemos	Secretário Parlamentar II	SP-II
Simone Felix Teixeira Mendes	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Jair Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 589, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Beatriz Liberato de Sousa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gabriela Brum Machado Geraldini	Assessor Parlamentar I	AP-I
Alana Parreira Costa Rezende	Assessor Parlamentar I	AP-I
Vera Lucia Reis	Assessor Parlamentar II	AP-II
Heliane Fernandes Moreira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Patricia de Cacia Marques	Assessor Parlamentar II	AP-II
Breno de Castro Brum	Assessor Parlamentar II	AP-II
Mateus Henrique Pires Paiva	Assessor Parlamentar III	AP-III
Daniela de Matos Almeida	Assessor Parlamentar III	AP-III
Nicola Limongi Neto	Secretário Parlamentar I	SP-I
Vitor Campos Menezes	Secretário Parlamentar II	SP-II
Jean Diego Teixeira Luiz	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Dra Cristina

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 590, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Alves Firmino	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Hernani Sousa Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Marcelo Silva Borges	Assessor Parlamentar I	AP-I
Rayssa de Souza Melo	Assessor Parlamentar I	AP-I
Antonia Marcia da Silva de Aquino	Assessor Parlamentar II	AP-II
Isabela Soares Vicheti	Assessor Parlamentar II	AP-II
Gustavo Pereira da Costa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Nilvone Maria dos Santos Barbosa Rodrigues	Assessor Parlamentar III	AP-III
Oneide Rodrigues de Oliveira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Lucas Rodrigues Correia	Secretário Parlamentar I	SP-I
Arthur Silva de Marins	Secretário Parlamentar II	SP-II
Elimar Moreira da Costa	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 591, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciana Rodrigues dos Reis Mendes	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Oliete da Guia Menezes	Assessor Parlamentar I	AP-I
Tatianne Pena Braga	Assessor Parlamentar I	AP-I
Nelson Bezerra	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gilmar Arao Gomes	Assessor Parlamentar II	AP-II
Afif Hussein Sarhan	Assessor Parlamentar II	AP-II
Joseilton Vicente Ferreira	Assessor Parlamentar III	AP-III
João Paulo Costa Pereira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Joana D arc Garces de Paula	Secretário Parlamentar I	SP-I
Andre Luiz Barbosa do Nascimento	Secretário Parlamentar II	SP-II
Mayte Yndila de Bortoli	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 592, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jocilei dos Santos Luiz	Assessor Parlamentar I	AP-I
Fernando Silva Sales	Assessor Parlamentar II	AP-II
Leandro Sousa Silveira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elcia Leonel Marques Xavier	Assessor Parlamentar II	AP-II
Alonso de Oliveira Santos	Secretário Parlamentar I	SP-I
Joana Darc Lopes de Paula	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Paulo Daher

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 593, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Samyla Bueno Brandão	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Franciella Rosa de Jesus	Assessor Parlamentar I	AP-I
Maria Rita Alvares de Paula e Sousa Motta	Assessor Parlamentar I	AP-I
Thiago Alves Marques	Assessor Parlamentar I	AP-I
Sebastião Tertuliano de Barros	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elizeu Barreto Lourenço	Assessor Parlamentar II	AP-II
Bruna Teixeira da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
João Paulo Elias de Padua	Assessor Parlamentar III	AP-III
Karine Rodrigues de Carvalho	Assessor Parlamentar III	AP-III
Adila Lucia Maia	Secretário Parlamentar I	SP-I
Lucas Cavalcanti Velasco	Secretário Parlamentar II	SP-II
Marina Marques Gonçalves	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Andrey Azeredo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1400/2020,

R E S O L V E:

nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 23 (vinte e três) de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo**PRESIDENTE****Jair Diamantino****1º SECRETÁRIO****Anselmo Pereira****2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 595, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **João Rodrigues da Silva**, CPF: 336.811.121-34, do cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 596, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Helena de Freitas Rosa**, CPF: 054.576.641-98, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC-1, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 597, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 100, 101 e 102/2020, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alsione Militão Neres	Assessor Parlamentar III	AP-III
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Manoel Messias de Sousa Andrade	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Manoel Messias de Sousa Andrade	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Manoel Messias da Silva Junior	Assessor Parlamentar II	AP-II
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 598, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lais Neves de Sa Mesquita	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Tatiane Purcena Alencar	Assessor Parlamentar I	AP-I
Bruna Rodrigues de Sousa dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Kemuell Erik de Sousa do Vale	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gizelly Costa de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Carlos Franca de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Dilma Alves Gonçalves Venancio	Assessor Parlamentar II	AP-II
Mariana Meireles Ruas Zica	Assessor Parlamentar II	AP-II
Alex Garcia Fagundes Rocha	Assessor Parlamentar III	AP-III
Raquel Silva Cabral dos Santos	Assessor Parlamentar III	AP-III
D Lourd Silva Ferreira	Secretário Parlamentar I	SP-I
Robson Antonio de Almeida e Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II
Amanda Vilela Mendonça e Silva Cavalcante	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Priscilla Tejota

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 599, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Alessandro Ferreira de Sena**, matrícula nº 5573762, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 600, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 205/20, do Gabinete do Vereador Alfredo Bambu,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Surya de Souza Furtado	Assessor Parlamentar I	AP-I
Diana Paula Dark Batista	Assessor Parlamentar II	AP-II
Abilio Ferreira Neto	Assessor Parlamentar II	AP-II
Danilo dos Santos Ribeiro	Assessor Parlamentar II	AP-II
José Pereira Araujo	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jose Carlos Rangel Alves	Assessor Parlamentar III	AP-III
Luis Henrique Cavalli de Sousa	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 601, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 206/20, do Gabinete do Vereador Alfredo Bambu,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tatiana de Alcantara Barbosa	Assessor Parlamentar I	AP-I
Amelia Francisca de Araujo	Assessor Parlamentar II	AP-II
Maria Amelia Rodrigues	Assessor Parlamentar II	AP-II
Adriana Kellen Rodrigues Alves	Assessor Parlamentar II	AP-II
Marcio Alcebiades de Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II
Vilma de Souza Alves Nascimento	Assessor Parlamentar III	AP-III
Pedro Augusto de Araújo Moura Monfredini	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 602, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio José de Sousa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Nathalia Araujo Garcia	Assessor Parlamentar I	AP-I
Talita Stone de Oliveira Ferreira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ktiney Regis Crispin Portugal	Assessor Parlamentar III	AP-III
Plinio Marcos Naves	Secretário Parlamentar I	SP-I
Wesley Pereira Couto	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 603, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Mauro Stone de Oliveira Ferreira**, CPF: 013.235.211-78, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 604, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Claudio Aparecido Costa da Silva**, CPF: 408.883.802-59, **para exercer** o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 605, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorandos nº 77 e 78/2020, do Gabinete do Vereador Álvaro da Universo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniel Estevão Cunha de Abreu	Assessor Parlamentar I	AP-I
Jorgiane Braga de Melo	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Alvaro da Universo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 606, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorandos nº 77 e 78/2020, do Gabinete do Vereador Álvaro da Universo,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Angela Mara Garcia de Jesus	Assessor Parlamentar I	AP-I
Lorrana Bruss Gonçalves da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Álvaro da Universo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 607, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Coelho Santana	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Aureo Prego	Assessor Parlamentar I	AP-I
Carlos Jose de Jesus Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Leandro Fonseca de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Wilson Soares	Assessor Parlamentar II	AP-II
Wesley Mamede Alves Nogueira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Fellipe dos Santos Arebalo	Assessor Parlamentar II	AP-II
Luiz Gonzaga Soares Maciel Vicznevski	Assessor Parlamentar III	AP-III
Leonardo Monteiro Landim	Secretário Parlamentar I	SP-I
Renata Souza Reis	Secretário Parlamentar II	SP-II
Jane Fatima Amelia Borges Masano	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Alvaro da Universo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 608, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Cristhiane Valadão Parrode**, CPF: 876.440.371-87, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, com efeitos em 1º de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 609, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

nomear **Marcio Andre Alves Francisco Marques**, CPF: 054.542.841-65, do cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 610, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dorcení Ramos de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Diego Pereira de Oliveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Deividy Teixeira Martins	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gislene de Sousa e Costa	Assessor Parlamentar I	AP-I
Waldo Alves Neres	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jose Antonio Donizeti Pedrozo	Assessor Parlamentar II	AP-II
Raquel Rosa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Roberto Jose de Carvalho	Assessor Parlamentar II	AP-II
Brunno Alves Praxedes	Assessor Parlamentar III	AP-III
Mariene Aparecida dos Santos da Luz	Assessor Parlamentar III	AP-III
Paulo Cezar Barbosa Lopes	Secretário Parlamentar I	SP-I
Malaquias Lopes da Rocha	Secretário Parlamentar II	SP-II
Dilson Moreira dos Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Carlin Café

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 611, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nadir Henrique de Souza Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Cleterson Rodrigues Araujo	Assessor Parlamentar I	AP-I
Carla Teresa Coelho Domingues	Assessor Parlamentar I	AP-I
Leonardo Morbi Domingues	Assessor Parlamentar I	AP-I
Stalin Garcia Junior	Assessor Parlamentar II	AP-II
Iram Coelho da Rocha	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ludimilla Gomes do Espirito Santo	Assessor Parlamentar II	AP-II
Francisca Inalda Ferreira Amancio	Assessor Parlamentar II	AP-II
Marcos Costa Ferreira de Paula	Assessor Parlamentar III	AP-III
Fabricio Araujo Castro	Assessor Parlamentar III	AP-III
Luiz Eduardo Felix de Paula	Secretário Parlamentar I	SP-I
Sandra Lucia Ferreira de Moura Varanda	Secretário Parlamentar II	SP-II
Delane Peixoto Ribeiro	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Denicio Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 612, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar os servidores efetivos e à disposição abaixo relacionados, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor	Gabinete do Vereador
Adirlene Cassimiro da Silva Mota	Denicio Trindade
Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos	Andrey Azeredo
Alan Francisco de Carvalho	Tatiana Lemos
Alessandro Moreira da Silva	Juarez Lopes
Amilton Almeida Vieira	Carlin Café
Antonio Cabral de Oliveira	Divino Rodrigues
Antonio Carlos da Silva	Izidio Alves
Benta Beatriz Gomes da Costa	Priscilla Tejota
Carmo José de Freitas	Sargento Novandir
Claudia Naine Borges Mariano	Tiãozinho Porto
Cledimar Lima Alves	Jair Diamantino
Darlan Neres da Silva	Oseias Varão
Diogo de Sousa Ferreira	Sabrina Garcez
Elisangela da Cunha Pikhardt	Divino Rodrigues
Eule de Sousa Campos	Wellington Peixoto
Gabriel Wagner Prudente de Avila	Lucas Kitão
Georgia Venina Ferreira Ribeiro	Gustavo Cruvinel
Geovane Miranda Rodrigues	Alfredo Bambu
Gercio Fernandes da Conceição	Kleybe Moraes
Givanildo Alves Barbosa	Sargento Novandir
Glaucilene Maria Bernardes Torres	Milton Mercez
Glaydson Marques da Silva	Alvaro da Universo
Heloiza Amaral Nogueira	Dra Cristina
Heyler Luiz Leão	Paulinho Graus
João Paulo Borges Neto	Lucas Kitão
José Carlos Sampaio Silva	Paulo Magalhães
José Luiz Costa da Conceição	Dr. Gian
José Siqueira de Sá	Alvaro da Universo
Josevan Marcelino da Silva	Sabrina Garcez



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Judson Kennedy da Silva Gomes	GCM Romário Policarpo
Julio Cesar Machado de Paula	Anderson Sales – Bokão
Keila Maria Cantuaria Gomes Barros	Oseias Varão
Leder Pinheiro Rodrigues	Clécio Alves
Leila Koch dos Santos	Izidio Alves
Lourivaldo Gonçalves Parreira	Anderson Sales – Bokão
Luciana Romano Frauzino	Priscilla Tejota
Luciano Quintino dos Reis	Felisberto Tavares
Luciene de Brito Galvão Alves	Cabo Senna
Lucio Flavio Canedo dos Santos	Welington Peixoto
Luiz Carlos Rodrigues da Cruz	Alfredo Bambu
Marcilene Maria Bernardes de Menezes	Dr. Paulo Daher
Maria José Cardoso	Tiãozinho Porto
Nubia dos Santos Teixeira	Dr. Paulo Daher
Paulo Henrique Gomes Gil	Milton Mercez
Paulo Roberto dos Santos	Paulo Magalhães
Pericles Souza de Oliveira	Anselmo Pereira
Pérola Ramayka Alves Pereira	Emilson Pereira
Raquel Alves Batista	Dra Cristina
Reinaldo de Jesus Ferreira	Kleybe Morais
Rejane Thais Alves Marcondes Villar	Zander
Rosemeire Gomes da Silva	Anselmo Pereira
Sandra Maria Bonifácio	Andrey Azeredo
Saulo Herminio Ribeiro Souza	Zander
Tania Maria de Souza	Rogério Cruz
Tatiane Pereira Araujo Tosta	Leia Klebia
Taynan Alexandre Camilo	Gustavo Cruvinel
Valde Ramos de Sousa	Jair Diamantino
Vazni Batista dos Santos Vieira	Carlin Café
Victor Alves Pellozo	Emilson Pereira
Walda Rodrigues da Silva	Rogério Cruz
Walter Ferreira Martins	Felisberto Tavares
Wander Alves de Aguiar	Denicio Trindade
Wendel Rodrigues dos Santos	GCM Romário Policarpo
Wenn Athilla Nunes	Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lais Tamara dos Santos Lima Nasareth	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Laylla Duanna da Silva Rocha	Assessor Parlamentar I	AP-I
Cristiane Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gassen Mohamad	Assessor Parlamentar I	AP-I
Etizalena Euclides Pereira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Guilherme Augusto Batista Carvalho	Assessor Parlamentar II	AP-II
Romero Ferraz	Assessor Parlamentar II	AP-II
Luis Gabriel Silva Mendonça	Assessor Parlamentar II	AP-II
Matheus Martins Favatto	Assessor Parlamentar III	AP-III
Reginaldo Gonçalves da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III
Ivana Lima Andrade de Paula	Secretário Parlamentar I	SP-I
Joao Antonio Batista	Secretário Parlamentar II	SP-II
Rosilene Pimenta da Silva Pereira	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Divino Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 614, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavio Francisco de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Lucas Ferreira Mendes Moraes	Assessor Parlamentar I	AP-I
Luciano Alberto Pereira da Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ana Maria de Moraes Sousa	Assessor Parlamentar I	AP-I
Sonis Henrique Rezende Batista	Assessor Parlamentar II	AP-II
Diego Nonato de Paula	Assessor Parlamentar II	AP-II
Lilian Teixeira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Pedro Felipe Xavier Santos	Assessor Parlamentar II	AP-II
Adriane Rodrigues de Souza	Assessor Parlamentar III	AP-III
Linda Maria Braga Pereira Moura	Assessor Parlamentar III	AP-III
Chrystiane Ilda dos Reis Vieira	Secretário Parlamentar I	SP-I
Carlos Humberto Silva Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II
Morrane Henrique Rafael	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Emilson Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Francilene Rodrigues da Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Thiago Moraes Borges	Assessor Parlamentar I	AP-I
Jerry Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ivanildo Ciriaco Tavares	Assessor Parlamentar I	AP-I
Henrique Fernandes Goncalves Santiago	Assessor Parlamentar II	AP-II
Weberson Alves de Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II
Maria Batazalina da Silva Bucar	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jessica Genesis Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jose Barbosa Macedo	Assessor Parlamentar III	AP-III
Maria Candida Baldan Dayrell Fleury	Assessor Parlamentar III	AP-III
Marvin Franssua Fharann Fonseca Bucar	Secretário Parlamentar I	SP-I
Rosana Conceição Elias dos Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II
Dilson de Souza Matos	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Felizberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 616, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Reno Julius Mesquita	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Paulo Basilio de Paula	Assessor Parlamentar I	AP-I
Grayce Marques Freitas	Assessor Parlamentar I	AP-I
Paulo Victor Damasceno Pires	Assessor Parlamentar I	AP-I
Mauricio Pereira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Andre Luiz Ferreira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Vitoria Santos Vieira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Cristiane da Silva Mesquita	Assessor Parlamentar II	AP-II
Tatiane Ferreira Costa Teles	Assessor Parlamentar III	AP-III
Adelubes Barbosa Adorno	Assessor Parlamentar III	AP-III
Ivoneide Pereira da Silva Carmo	Secretário Parlamentar I	SP-I
Ivone Pereira Sipauba Sousa	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Gustavo Cruvinel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 617, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Juliana de Souza Alves	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ricardo de Sousa Carneiro	Assessor Parlamentar I	AP-I
Waldeir Ramos de Oliveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Arthur Rocha de Faria	Assessor Parlamentar II	AP-II
Thauany Candida Godinho	Assessor Parlamentar II	AP-II
Joao Bolivar da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ludmila Abreu Curado Duarte	Assessor Parlamentar II	AP-II
Licia Aparecida Luiz	Assessor Parlamentar III	AP-III
Valquiria Lopes de Sousa Meneses	Assessor Parlamentar III	AP-III
Sandra Alves Barbosa	Secretário Parlamentar I	SP-I
Sandyellen Crystina de Castro Rodrigues	Secretário Parlamentar II	SP-II
Elma de Camargos	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Milton Mercez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 618, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Glauca Loureiro de Paula	Assessor Parlamentar I	AP-I
Amanda Abigail Vieira Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I
Andressa de Castro Costa Almeida	Assessor Parlamentar I	AP-I
Victor Pereira Guimarães	Assessor Parlamentar II	AP-II
Loide Cardoso dos Santos Teixeira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jarlon Alves Ribeiro	Assessor Parlamentar II	AP-II
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar III	AP-III
Jescika Pereira Alves	Assessor Parlamentar III	AP-III
Rayane de Oliveira Santos Macedo	Secretário Parlamentar I	SP-I
Kleyse Vieira Marques Almeida	Secretário Parlamentar II	SP-II
Fabiana Stefani de Souza Maciel	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Oseias Varão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 619, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Santo Pereira da Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Pedro Flavio Alves da Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Gilmar Nunes de Souza Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I
Ana Lucia Naves de Oliveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Igor Chagas Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Aniceia Ana de Jesus	Assessor Parlamentar II	AP-II
Jose Francisco de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Lorrane Alves da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III
Colombo Baiocchi Neto	Assessor Parlamentar III	AP-III
Aparecida de Fatima Moraes	Secretário Parlamentar I	SP-I
Graziella de Paula Lopes	Secretário Parlamentar II	SP-II
Thais de Sousa Vieira	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 620, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ieso Silvestre dos Santos	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Sonia Tenório da Silveira	Assessor Parlamentar I	AP-I
Maria da Gloria Damaso	Assessor Parlamentar I	AP-I
Fabricio Gonçalves Ferreira Forte	Assessor Parlamentar I	AP-I
Washington Luis Gomes	Assessor Parlamentar II	AP-II
Thalita Marmara Costa de Souza Moreira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Neide Pereira do Nascimento	Assessor Parlamentar II	AP-II
Mateus de Avila Amaral	Assessor Parlamentar III	AP-III
Luiza Fernanda Lopes	Assessor Parlamentar III	AP-III
Mauricio Alves Araujo	Secretário Parlamentar I	SP-I
Lucas Gabriel Fagundes	Secretário Parlamentar II	SP-II
Oswaldo Gomes dos Santos	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 621, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nilson Itacarambi de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Natal de Oliveira e Silva	Assessor Parlamentar I	AP-I
Inacio Batista Filho	Assessor Parlamentar I	AP-I
Kaique Roberto da Silva Amaral	Assessor Parlamentar I	AP-I
Wesley de Oliveira Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II
Amilton Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Linniky de Souza Borges	Assessor Parlamentar II	AP-II
Anna Claudia Barbosa de Paula	Assessor Parlamentar II	AP-II
Regina de Moraes e Castro	Assessor Parlamentar III	AP-III
José Alves de Moura Neto	Assessor Parlamentar III	AP-III
Julio Rodrigues da Silva Neto	Secretário Parlamentar I	SP-I
Arielly Tavares da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II
Adlai Luiz Rodrigues da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tiãozinho Porto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 622, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eber Eliel Gualberto Caetano	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anete Lopes Valadão	Assessor Parlamentar I	AP-I
Belmacio de Assis Veloso dos Santos	Assessor Parlamentar I	AP-I
Joaquim Luiz de Abreu	Assessor Parlamentar I	AP-I
Pedro Soares Coimbra Neto	Assessor Parlamentar II	AP-II
Fabricio Alves Queiroz	Assessor Parlamentar II	AP-II
Delio Gualberto Caetano	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ana Cristina Faria Tavares	Assessor Parlamentar II	AP-II
Fabricia Ferreira Lemos	Assessor Parlamentar III	AP-III
Rosineide Gomes da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Secretário Parlamentar I	SP-I
Wesley da Costa Teodoro	Secretário Parlamentar II	SP-II
Liliane Vilela	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Wellington Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 623, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando 131/2020 - GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eliane Dias Vieira	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 624, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 132/2020 - GVZ, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Juliana Rodrigues da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA
No período de 1º a 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 625, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciany Dias Barbosa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Helio Marcos Vieira de Lima	Assessor Parlamentar I	AP-I
Kelice Valim de Jesus	Assessor Parlamentar I	AP-I
Cleide Ferreira da Mota e Castro	Assessor Parlamentar I	AP-I
Adriano Lima Chagas	Assessor Parlamentar II	AP-II
Rafael Ferreira de Sousa e Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Regiane Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar II	AP-II
Alvaro Vitorino Ferreira	Assessor Parlamentar II	AP-II
Evaristo Jose Moreira	Assessor Parlamentar III	AP-III
Danilo de Almeida Mendes	Assessor Parlamentar III	AP-III
Zilda Maria da Silva	Secretário Parlamentar I	SP-I
Sara Contini Adamo de Carvalho	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 053/20-GVGCMPR, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Helio Antonio de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 627, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 6.569, de 1º de março de 1988 c/c art. 21 da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997 e item 3 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar os servidores efetivos e à disposição abaixo relacionados, do Quadro de Funções de Confiança – Divisões e Núcleos, das atribuições da função de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG-1, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor
Alessandra Claudino Silva
Dalila Alves da Costa Borges
José Carlos da Silva
Kennya Christine Gomes Barbosa Almeida
Rubens de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 628, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

dispensar os servidores efetivos e à disposição abaixo relacionados, do Quadro de Funções de Confiança – Divisões e Núcleos, da gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia, da gratificação de exercício da Assessoria do Cerimonial e das atribuições da gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia, símbolo FG-3, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor
Dayana Lucindo Guimarães
Edinaldo Vieira de Lima
Elma Rosangela Damas
Fabius Augustus Borba Silva
Francisca Adriana da Silva Macedo
Gilton Alves Paraíso
Giselle Candido Costa
João Vergino da Costa Junior
Josiane Jesus da Silva Carvalho
Lilian Otavia de Moraes
Lilian Torres da Silva Barnabé
Marco Antonio Ribeiro Gomes
Mirlei Mustafé
Nickerson Ferreira de Jesus
Orlandina Rosa Alves Teles
Patricia de Brito Moraes
Raiana Alves Pinto
Ronan Pitaluga Tavares
Rosangela Machado Guerra
Sara Regina Milhomens Teixeira
Sebastião Batista Ribeiro
Silvana Mariana Marques de Freitas



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Thais Navas Gallo
Valtercio Alvim Alcantara Junior
Yanna Ferreira Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 631, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar os servidores do Quadro de Cargos em Comissão, Assessor Especial da Presidência, Assessor de Imprensa da Presidência, Assessor Jurídico da Presidência, Assessor do Canal do Cidadão, Assessor de Gestão de Contratos, Assessor de Comunicação, Assessor de Imprensa Interna, Assessor de Relações Públicas, Assessor de Mídias Digitais, Assessor de Website, Assessor da Ouvidoria Especial da Mulher, Assessor Acadêmico e Pedagógico da Escola Legislativa, Assessor do Parlamento Jovem, Assessor da Presidência I, Assessor da Presidência II e Assessor da Mesa Diretora, símbolos CC-1, CC-2 e CC-3, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 632, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar os servidores à disposição abaixo relacionados, das atribuições do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor	Gabinete do Vereador
Guilson Barbosa Lima	Oseias Varão
João Ferreira de Menezes	Milton Mercez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 633, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1436, 1504, 1508, 1511, 1553, 1591 e 1613/2020,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jose Augusto de Queiroz	2020	17/12/2020 a 15/01/2021
Marcos Gomes	2020	01/01/2021 a 30/01/2021
Marina Jorge Dario de Alcantara	2019	02/01/2021 a 31/01/2021
Maycon Coelho de Aguiar	2019/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
Maycon Dias de Lima	2019	01/01/2021 a 30/01/2021
Paulo Roberto dos Santos	2019	04/01/2021 a 02/02/2021
Thiago Ferreira Bandeira	2019	01/12/2020 a 30/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 634, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1315/2020,

R E S O L V E:

Fixar as férias regulamentares da servidora à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elisangela da Cunha Pikhardt	2014/2015	01/12/2020 a 30/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 635, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º da Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

revogar a Portaria nº 395, de 12 de abril de 2019, que designou a servidora **Michele Arantes Silva e Souza**, matrícula nº 5572861, *em substituição*, para exercer as atribuições da gratificação de exercício da Assessoria do Cerimonial, correspondente ao símbolo FG-3, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da titular da respectiva gratificação, **Raiana Alves Pinto**, matrícula nº 5568613, ambas, ocupantes do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Atendente de Recepção e Cerimonial, Classe II, tendo em vista que a mesma foi dispensada da gratificação, constante na Portaria nº 628, de 04 de dezembro de 2020, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 636, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 054/20-GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luiz Fernando de Oliveira Soares	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 637, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 056/20-GVGCMP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdivino Honorato da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
Surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020**

PROCESSO Nº: 2020/0001502

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: LD Equipamentos Profissionais LTDA. (CNPJ nº 06.293.687/0001-87).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar solenidade de posse do Prefeito e Vereadores Eleitos, evento que ocorrerá no dia 01/01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará imediatamente após a sua execução.

FISCAL DO CONTRATO: Chefe de Cerimonial

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

PROCESSO Nº: 2019/0001767

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: AGP-Agência Goiás Propaganda EIRELI. (CNPJ/MF: 33.667.290/0001-80).

OBJETO: prorrogação pelo período de 50(cinquenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº54/2019, cujo o objeto consiste no fornecimento de 48(quarenta e oito) assinaturas do jornal impresso Diário da Manhã e alteração da forma de recebimento que a partir de 01/03/2020 a entrega do periódico passou a ser efetuada de segunda-feira a sábado, não havendo mais circulação do jornal aos domingos.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir do dia 26/12/2020 a 13/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

LARISSA ROCHA DE REZENDE TORRES 71318879191 (Chácara Aroeira Eventos), Sob CNPJ 26.259.328/0001-10, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para Atividade de Casas de Festas e Eventos, Situada na Rua Araxá, Qd 23, Lt 02, Vl Alto da Glória, Goiânia, Goiás.

NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 12.329.958/0001-00, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, a Licença Ambiental Fácil – LAF nº. **20200010214**, com validade: 18/12/2024, para atividade de comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; limpeza em prédios e em domicílios; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e similares, limpeza em prédios e em domicílios, no seguinte endereço: Rua FP30, Qd. 33, Lt. 13/15, nº 50, Recreio do Funcionários Público, Goiânia- GO.

ROGÉRIO SANTOS - ME, CNPJ/CPF nº 14.251.997-0001-67, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Alvares Cabral, Quadra: 148, Lote: 15, nº 946, Setor Jardim Novo Mundo. Goiânia, Go.